

TERMO DE RATIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a supremacia do interesse da administração pública, bem como, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO BIBLIOTECA MÓVEL - GIROTECA DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 12, DE 23 DE ABRIL DE 2019 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARACURU;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

CONSIDERANDO a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

RESOLVE:

RATIFICAR o presente procedimento de inexigibilidade de licitação sob o nº **2024.05.28.1-IN**, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO BIBLIOTECA MÓVEL - GIROTECA DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 12, DE 23 DE ABRIL DE 2019 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARACURU para contratação do licitante **GLOBALTEC TECNOLOGIAS EDUCACIONAL LTDA**, CNPJ Nº **30.570.278/0001-65**, pelo período de **12 (doze) meses**, contemplando os valores seguintes:

Na proposta apresentada verifica-se, portanto, que o valor proposto para fornecimento dos itens corresponde foi de **R\$ 3.232.800,00 (três milhões duzentos e trinta e dois mil e oitocentos reais)**.

PARACURU-CE, 27 DE JUNHO DE 2024.



NEZI SEVERINO DA SILVA
Ordenadora de Despesa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Prefeitura de Paracuru